

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 - ANALISTA CONTÁBIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

1. **Preço Original:** Suponha que o preço original do produto seja P .
2. **Aumento de 20%:** Após o aumento de 20%, o novo preço é:

$$P_{\text{aumento}} = P \times (1 + 0,20) = 1,20P$$

3. **Desconto de 25% sobre o Novo Preço:** O desconto de 25% aplicado sobre o preço aumentado é:

$$P_{\text{desconto}} = P_{\text{aumento}} \times (1 - 0,25) = 1,20P \times 0,75$$

Calculando:

$$P_{\text{desconto}} = 1,20 \times 0,75P = 0,90P$$

4. **Comparação com o Preço Original:** O novo preço, após o aumento e o desconto, é $0,90P$, o que significa que o preço final é 90% do preço original.

Portanto, o preço ficou:

$$100\% - 90\% = 10\% \text{ mais barato}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar as alternativas relacionadas às formas de provimento em cargo público com base na legislação:

- a) Reaproveitamento: incorreta. A descrição dada corresponde à readaptação, e não ao reaproveitamento. O reaproveitamento ocorre quando o servidor é aproveitado em outro cargo, após a extinção do cargo anterior.
- b) Reversão: correta. A reversão é, de fato, o retorno à atividade de servidor aposentado, seja por invalidez, quando a aposentadoria é invalidada, ou a pedido do servidor aposentado, desde que preenchidos alguns requisitos.
- c) Reintegração: incorreta. A reintegração é a reinvestidura do servidor no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando sua demissão é invalidada por decisão judicial ou administrativa, com o ressarcimento das vantagens.
- d) Readaptação: incorreta. A descrição corresponde à reintegração. A readaptação refere-se à investidura do servidor em um cargo cujas atribuições são compatíveis com a limitação física ou mental, após inspeção médica.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar as alternativas sobre as modalidades de licitação segundo a Lei nº 14.133, de 2021 (nova Lei de Licitações):

- a) Concurso: correta. O concurso, segundo a nova lei, é, de fato, a modalidade de licitação usada para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será a melhor técnica ou conteúdo artístico, com a concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor.
- b) Concorrência: incorreta. A descrição fornecida está relacionada à modalidade diálogo competitivo, e não à concorrência. A concorrência é uma modalidade para contratações de maior valor, com ampla participação de interessados.
- c) Pregão: incorreta. O pregão é uma modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, e não para alienação de bens. A alienação de bens móveis ou imóveis geralmente ocorre por leilão.
- d) Diálogo competitivo: incorreta. O diálogo competitivo é, de fato, uma modalidade de licitação, mas o conceito descrito se refere ao credenciamento, que é o processo administrativo de chamamento público para serviços continuados e não exclusivos.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

Direitos referem-se a valores a receber que a empresa tem direito de cobrar de terceiros, como contas a receber de vendas a prazo, representando um aspecto dos ativos da empresa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

A sequência correta de apresentação das contas na DRE, partindo da Receita Líquida de Vendas, é:

Receita Líquida de Vendas

(-) Custo das Mercadorias Vendidas

(=) Lucro Bruto

(-) Despesas Operacionais

(=) Lucro Operacional

(+/-) Receitas/Despesas Financeiras

(=) Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social

(-) Provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social

(=) Lucro Líquido

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o princípio da anualidade ou da competência, as despesas pertencem ao exercício financeiro em que foram legalmente empenhadas. Portanto, uma despesa empenhada em 2023, mesmo que liquidada e paga em exercícios posteriores, pertence ao exercício financeiro de 2023.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A aquisição de computadores para as escolas municipais é classificada como despesa de capital, pois se trata da aquisição de bens duráveis que irão compor o patrimônio do município e serão utilizados por um período superior a um exercício financeiro. As despesas correntes são aquelas que se destinam à manutenção das atividades do governo, como o pagamento de salários, o custeio de materiais de consumo e o pagamento de serviços de terceiros.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 - ANALISTA JURÍDICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Palavras esdrúxulas - ou proparoxítonas - são todas acentuadas, sendo a antepenúltima sílaba a receber o acento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto apresenta característica do gênero “notícia”: texto jornalístico cujo objetivo é relatar, narrar e informar sobre acontecimentos recentes e cotidianos, com grande relevância e impacto para a sociedade.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo da alternativa III apresenta antônimo, ao invés de sinônimos. Portanto a alternativa correta é “b” (apenas I, II e IV).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa A (Correta): O poder de polícia deve ser exercido observando o princípio da proporcionalidade, que exige que as medidas restritivas impostas pelo Estado sejam adequadas, necessárias e proporcionais para alcançar o interesse público. A proporcionalidade evita excessos no exercício do poder estatal e garante a devida ponderação entre os direitos privados e o interesse público. Autores como Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, Atlas) e a Constituição Federal (art. 5º, LIV) reforçam essa necessidade de equilíbrio.

Alternativa B (Incorreta): O poder de polícia não é exclusivamente discricionário. Existem atos de polícia vinculados, ou seja, aqueles em que a lei determina a conduta da Administração Pública, sem margem de escolha. Exemplos disso são atos de fiscalização, como a emissão de licenças obrigatórias, onde a lei impõe a ação da Administração sem discricionariedade.

Alternativa C (Incorreta): O poder de polícia não pode ser delegado a pessoas jurídicas de direito privado, sobretudo a competência para aplicar sanções administrativas. O art. 78 do Código Tributário Nacional determina que o poder de polícia é privativo da Administração Pública, embora possa ser delegado a entidades da Administração Indireta, como autarquias e fundações, mas jamais a entes privados.

Alternativa D (Incorreta): O poder de polícia pode, sim, ser delegado a entidades da Administração Indireta, como autarquias e fundações públicas, que atuam na fiscalização e aplicação de sanções administrativas, desde que autorizadas por lei. Exemplo disso é o IBAMA, que exerce o poder de polícia ambiental, e a ANVISA, no âmbito da vigilância sanitária.

Fundamentação:

- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 32ª ed., Atlas, 2019.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 46ª ed., Malheiros, 2020.
- Constituição Federal de 1988, art. 5º, LIV.
- Código Tributário Nacional, art. 78.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Procedem as alegações do recorrente.

Alternativa B (Correta): O direito à vida, além de assegurar a proteção à integridade física, tem sido interpretado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) como englobando também o direito a uma existência digna, o que se relaciona com o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, III da Constituição Federal de 1988. O direito à vida, portanto, não se limita à proteção da vida biológica, mas abrange a garantia de condições mínimas para uma existência digna, ou o chamado mínimo existencial, conforme sustentado por Ingo Wolfgang Sarlet em sua obra *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais*.

Alternativa A (Incorreta): O direito à vida não é absoluto. A própria Constituição Federal prevê exceções, como no caso de guerra declarada (art. 84, XIX) ou legítima defesa (art. 23, II, do Código Penal). Essas situações demonstram que o direito à vida pode ser relativizado em casos específicos.

Alternativa C (Incorreta): O direito à vida não se limita ao nascimento. Embora o início da personalidade jurídica ocorra com o nascimento com vida (art. 2º do Código Civil), a proteção da vida intrauterina é garantida pela Constituição e pelo Código Penal, que criminaliza o aborto, salvo em hipóteses excepcionais previstas em lei, como no caso de gravidez resultante de estupro ou risco à vida da gestante.

Alternativa D (Incorreta): O direito à vida não admite intervenção estatal arbitrária que limite a existência de uma pessoa, mesmo quando em conflito com outros direitos, como a propriedade. O direito à vida tem prevalência, sendo o Estado obrigado a proteger a vida e a dignidade da pessoa humana, sem permitir restrições arbitrárias ou injustificáveis.

Fundamentação:

- SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais*. 11ª ed., Livraria do Advogado, 2019.
- MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. 37ª ed., Atlas, 2020.
- Constituição Federal de 1988, art. 1º, III; art. 5º, caput.
- Código Civil Brasileiro, art. 2º.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa D (Correta): As normas gerais de direito tributário são normas estabelecidas pela Constituição Federal e pelo Código Tributário Nacional, que delimitam o poder de tributar dos entes federativos. Esses entes devem observar os princípios da legalidade (art. 150, I, CF), anterioridade (art. 150, III, CF) e isonomia (art. 150, II, CF), entre outros, ao instituir, majorar ou extinguir tributos. O art. 97 do CTN também reforça a necessidade de lei para criar ou aumentar tributos, estabelecendo limites ao poder de tributar.

Alternativa A (Incorreta): Embora os entes federativos possuam autonomia tributária, eles não podem legislar livremente sem observar as normas gerais de direito tributário, que são estabelecidas pela União para garantir uniformidade e coerência no sistema tributário nacional. A Constituição Federal (art. 146) e o CTN (art. 1º) delimitam essa competência, impedindo que os entes federativos criem tributos de forma arbitrária.

Alternativa B (Incorreta): O princípio da anterioridade tributária, previsto no art. 150, III, "b" da Constituição Federal, só pode ser afastado em casos expressamente autorizados pela Constituição, como é o caso do imposto de guerra (art. 154, II, CF). A simples ocorrência de calamidade pública não autoriza a União a afastar a anterioridade para novos tributos.

Alternativa C (Incorreta): As imunidades tributárias são definidas pela Constituição Federal e não podem ser ampliadas livremente por Estados ou Municípios. O art. 150, VI da CF estabelece os casos em que a imunidade é aplicada, sendo necessário que qualquer ampliação seja aprovada em âmbito constitucional, e não por legislações estaduais ou municipais isoladamente.

Fundamentação:

- Código Tributário Nacional (CTN), art. 97, 1º.
- Constituição Federal de 1988, arts. 146, 150, 154.
- BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Tributário. 9ª ed., Malheiros, 2020.
- AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 21ª ed., Saraiva, 2021.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Alternativa C (Correta): A Ação Direta de Inconstitucionalidade, conforme previsto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal, produz efeitos erga omnes (vincula todos) e vinculantes, ou seja, as decisões do Supremo Tribunal Federal nesse tipo de ação possuem força vinculante, devendo ser observadas por todos os órgãos do Judiciário e pela Administração Pública.

Alternativa A (Incorreta): A ADI não pode ser proposta por qualquer cidadão. O art. 103 da Constituição Federal delimita expressamente os legitimados para propor a ADI, entre os quais estão o Presidente da República, as Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, Procurador-Geral da República, governadores, entre outros. Cidadãos não estão incluídos nesse rol.

Alternativa B (Incorreta): A declaração de inconstitucionalidade, em sede de ADI, pode ser total ou parcial, mas deve incidir sobre o dispositivo impugnado, e não sobre as disposições não impugnadas. Ademais, a ADI trata da constitucionalidade em tese e não de questões específicas de aplicação da norma.

Alternativa D (Incorreta): A modulação dos efeitos de uma decisão de inconstitucionalidade, conforme o art. 27 da Lei nº 9.868/99, não exige unanimidade dos ministros, mas sim decisão por maioria qualificada de dois terços (8 votos), o que visa assegurar segurança jurídica e interesse social. Portanto, a exigência de unanimidade é incorreta.

Fundamentação:

- Constituição Federal de 1988, art. 102, § 2º e art. 103.
- Lei nº 9.868/99, art. 27.
- MENDES, Gilmar Ferreira. Curso de Direito Constitucional. 12ª ed., Saraiva, 2017.
- BARROSO, Luís Roberto. Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. 3ª ed., Saraiva, 2018.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 003 – **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O crédito extraordinário é o tipo de crédito adicional destinado a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerras, comoções internas ou calamidades públicas. A reforma emergencial do hospital, necessária para garantir a segurança dos pacientes e funcionários, se enquadra nessa categoria de despesa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

As formas verbais destacadas estão conjugadas, respectivamente, no Futuro do subjuntivo (forem) e no Futuro do Presente do Indicativo (haverá).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O estudo revelou que níveis elevados de diHETrE estavam associados a dificuldades em interações sociais, enquanto níveis mais baixos estavam relacionados a comportamentos repetitivos e restritivos em crianças.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo da alternativa III apresenta antônimo, ao invés de sinônimos. Portanto a alternativa correta é “b” (apenas I, II e IV).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Na modalidade de licitação denominada concurso, prevista na Lei n.º 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), devem ser observadas diversas regras e condições no edital, incluindo a qualificação dos participantes, as condições de realização e o prêmio a ser concedido, bem como as diretrizes para apresentação dos trabalhos.

Entretanto, o orçamento estimado e as composições dos preços utilizados para sua formação não fazem parte das exigências no edital de um concurso, pois essa modalidade é destinada à escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, e não a contratações de obras ou serviços, que envolvem estimativas de preços.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 005 – **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar as alternativas relacionadas às formas de provimento em cargo público com base na legislação:

- a) Reaproveitamento: incorreta. A descrição dada corresponde à readaptação, e não ao reaproveitamento. O reaproveitamento ocorre quando o servidor é aproveitado em outro cargo, após a extinção do cargo anterior.
- b) Reversão: correta. A reversão é, de fato, o retorno à atividade de servidor aposentado, seja por invalidez, quando a aposentadoria é invalidada, ou a pedido do servidor aposentado, desde que preenchidos alguns requisitos.
- c) Reintegração: incorreta. A reintegração é a reinvestidura do servidor no cargo anteriormente ocupado ou no cargo resultante de sua transformação, quando sua demissão é invalidada por decisão judicial ou administrativa, com o ressarcimento das vantagens.
- d) Readaptação: incorreta. A descrição corresponde à reintegração. A readaptação refere-se à investidura do servidor em um cargo cujas atribuições são compatíveis com a limitação física ou mental, após inspeção médica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Letra A está incorreta porque na publicação do SEBRAE intitulada “Scrum para projetos ágeis”, na página 5, há: “Mas o Scrum não é considerado uma metodologia e sim um framework ágil aplicado a gerenciamento de projetos”.

Letra B está incorreta porque na publicação do SEBRAE intitulada “Scrum para projetos ágeis”, na página 5, há: “Tendo seu início na década de 80, ele foi criado por Ken Schwaber, Jeff Sutherland.”

Letra C está incorreta porque na publicação do SEBRAE intitulada “Scrum para projetos ágeis”, na página 4, há: “Tendo seu início na década de 80, ele foi criado por Ken Schwaber, Jeff Sutherland, como um método de gerenciamento de projetos ágil, para desenvolvimento de software”.

Letra D está correta porque na publicação do SEBRAE intitulada “Scrum para projetos ágeis”, na página 7, há: “Um projeto no Scrum se inicia a partir de uma reunião de planejamento chamada de release planning”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 006 – **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A Constituição Federal permite a acumulação remunerada de cargos públicos em algumas situações específicas, como a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, desde que haja compatibilidade de horários.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

A Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de revisão do contrato administrativo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, nos casos de alteração unilateral do contrato pela Administração, em algumas situações específicas, como a ocorrência de fato superveniente imprevisível ou de consequências incalculáveis, que altere fundamentalmente a equação econômico-financeira do contrato.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 - ANALISTA LEGISLATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Palavras esdrúxulas - ou proparoxítonas - são todas acentuadas, sendo a antepenúltima sílaba a receber o acento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O vocábulo da alternativa III apresenta antônimo, ao invés de sinônimos. Portanto a alternativa correta é “b” (apenas I, II e IV).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

1. **Preço Original:** Suponha que o preço original do produto seja P .
2. **Aumento de 20%:** Após o aumento de 20%, o novo preço é:

$$P_{\text{aumento}} = P \times (1 + 0,20) = 1,20P$$

3. **Desconto de 25% sobre o Novo Preço:** O desconto de 25% aplicado sobre o preço aumentado é:

$$P_{\text{desconto}} = P_{\text{aumento}} \times (1 - 0,25) = 1,20P \times 0,75$$

Calculando:

$$P_{\text{desconto}} = 1,20 \times 0,75P = 0,90P$$

4. **Comparação com o Preço Original:** O novo preço, após o aumento e o desconto, é $0,90P$, o que significa que o preço final é 90% do preço original.

Portanto, o preço ficou:

$$100\% - 90\% = 10\% \text{ mais barato}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão e a mesma será anulada, não há itens corretos na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) O princípio da imperatividade está presente em todos os atos da administração: incorreta. O atributo da imperatividade não está presente em todos os atos administrativos, apenas naqueles que impõem obrigações ou restrições aos administrados, como nos atos que têm caráter coercitivo. Atos enunciativos, como certidões ou atestados, não possuem imperatividade.
- b) O ato anunciativo não goza do atributo da imperatividade: correta. Os atos enunciativos, como certidões e atestados, são exemplos de atos administrativos que não possuem imperatividade, pois não impõem obrigações ou comandos. Eles apenas certificam situações ou informações.
- c) A imposição de obrigações, independentemente da vontade do particular, não configura o atributo da imperatividade, e sim o atributo da exigibilidade: incorreta. A imposição de obrigações aos particulares, independentemente de sua vontade, é característica do atributo da imperatividade. A exigibilidade é a capacidade da Administração de exigir o cumprimento da obrigação, mas a imposição inicial se dá pela imperatividade.
- d) Conforme doutrina majoritária, o atributo da tipicidade, é configurado como uma prerrogativa concedida ao ente estatal: incorreta. A tipicidade é o atributo que exige que os atos administrativos estejam previstos em lei, ou seja, que tenham uma forma e um conteúdo previamente estabelecidos pelo ordenamento jurídico. Não é uma prerrogativa do ente estatal, mas sim uma garantia para o administrado de que os atos terão fundamento legal.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

- a) Será considerado eleito Presidente eleito o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos: correta. Conforme o artigo 77, §2º da Constituição, será eleito Presidente da República o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, excluídos os em branco e os nulos.
- b) Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago: correta. Segundo o artigo 78, se o Presidente ou Vice-Presidente não tomar posse no prazo de dez dias, o cargo será declarado vago, salvo motivo de força maior.
- c) O Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a quinze dias, sob pena de perda do cargo: correta. De acordo com o artigo 83 da Constituição, o Presidente e o Vice-Presidente não podem ausentar-se do país por mais de quinze dias sem a autorização do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo.
- d) O Vice-Presidente da República, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ordinária, auxiliará o Presidente, sempre que por ele convocado para missões especiais: incorreta. A atribuição do Vice-Presidente da República de auxiliar o Presidente da República e assumir missões especiais, sempre que convocado, é definida pela Constituição, e não por lei ordinária, conforme o artigo 79.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há erro material na questão, a mesma apresenta erro e contém duas respostas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é a alternativa “b”. Vejamos o que diz a Lei nº 6.830/80, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

“Art. 40 - O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

§ 4º Se da decisão que ordenar o arquivamento tiver decorrido o prazo prescricional, o juiz, depois de ouvida a Fazenda Pública, poderá, de ofício, reconhecer a prescrição intercorrente e decretá-la de imediato.”

Ademais, a alternativa “a” está incorreta, vejamos o que diz a Lei nº 6.830/80:

“Art. 40 - O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

“§ 2º - Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o Juiz ordenará o arquivamento dos autos.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é alternativa “a”. Vejamos o que diz a Lei nº 6.830/80, que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

“Art. 4º - A execução fiscal poderá ser promovida contra:

I - o devedor;

II - o fiador;

III - o espólio;

IV - a massa;

V - o responsável, nos termos da lei, por dívidas, tributárias ou não, de pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado; e

VI - os sucessores a qualquer título.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **011 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o texto, "Não adianta os médicos reclamarem. Os pacientes vão à internet pesquisar e isso é um caminho sem volta."

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Um verbo no modo imperativo afirmativo indica ordem, pedido, convite e conselho (presente na questão) e está relacionado a uma afirmação

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa incorreta é “c”, pois o termo “depois” é um advérbio de tempo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

No trecho “Ao mesmo tempo, observava a expressão introspectiva do homem à sua frente. Ela não entendia ao certo a desconfiança em seu olhar.”, o pronome demonstrativo “seu” retoma o vocábulo “homem”.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O uso do acento grave indicador de crase é facultativo antes de pronomes possessivos (minha).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

D) As afirmativas I, II, III e IV estão corretas, não havendo afirmativas erradas.

Fundamentação: Todas as afirmativas estão corretas e abordam aspectos essenciais da higiene e segurança no trabalho. A afirmativa I descreve que a higiene do trabalho consiste em um conjunto de medidas preventivas voltadas para o ambiente de trabalho, com o objetivo de reduzir a ocorrência de acidentes e prevenir doenças ocupacionais, controlando e combatendo problemas de saúde relacionados às condições laborais. A afirmativa II explica que as ações para garantir a higiene e segurança no trabalho incluem medidas técnicas, médicas e educacionais destinadas a evitar acidentes, seja por meio da eliminação de situações de risco ou pela orientação e conscientização sobre práticas preventivas. A afirmativa III define corretamente um acidente de trabalho como aquele que ocorre durante a execução de atividades a serviço de uma empresa ou instituição, resultando em lesão corporal ou distúrbio funcional que pode levar à morte ou causar perda ou redução da capacidade de realizar o trabalho, de forma permanente ou temporária. Finalmente, a afirmativa IV descreve a doença de trabalho como aquela que se desenvolve ou é provocada pelas condições específicas em que o trabalho é realizado, estando diretamente relacionada a essas condições. Todas as afirmativas fornecem definições e conceitos precisos, justificando a escolha da alternativa que inclui todas as opções como a resposta correta.

Fonte: Rodrigues, Claudinei José Pinto. Noções básicas de higiene e segurança do trabalho: volume único. Escola de Especialistas de Aeronáutica, Comando Geral da Aeronáutica: Campo geral, 2017. 15 p.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

a) tipo e número do expediente, seguidos da sigla do órgão que o expede, local, data, destinatário, assunto, vocativo, texto, fecho.

Fundamentação: Essa alternativa apresenta a ordem adequada para a estrutura de um ofício, que normalmente começa com o tipo e número do expediente, seguidos da sigla do órgão que o expede, local e a data, seguido pelo destinatário e o assunto do ofício. Em seguida, vem o vocativo, o texto principal (corpo do ofício) e, por fim, o fecho. Essa sequência respeita as normas de redação oficial, garantindo clareza e formalidade no documento.

Fonte: FERREIRA, Eric Duarte; CAMBRUSSI, Morgana Fabiola. Redação oficial. 3. ed. rev. amp. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília: CAPES, UAB, 2015. 140 p.: il. Bacharelado em Administração Pública. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7988-259-3.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

a) rotinas administrativas.

Fundamentação: O texto descreve atividades realizadas de forma contínua, em etapas, que apoiam as funções principais da empresa, garantindo a organização e o cumprimento de prazos. Esse tipo de trabalho é característico das rotinas administrativas, que envolvem tarefas regulares e sistemáticas, essenciais para o funcionamento eficaz de uma empresa. As outras alternativas são menos precisas: "demandas funcionais" refere-se às necessidades específicas de funções ou departamentos, mas não abrange a ideia de atividades rotineiras e organizadas; "assistência administrativa", embora envolva apoio, não descreve necessariamente o conjunto de atividades regulares e sistemáticas mencionadas no texto; "tarefas administrativas" é um termo similar, mas "rotinas administrativas" é mais específico para atividades regulares e estruturadas, conforme descrito; e "rotinas funcionais" não se aplica diretamente ao contexto, pois "funcionais" se refere mais às operações específicas de cada função, e não necessariamente às atividades que organizam e estruturam o funcionamento da empresa como um todo.

Fonte: NUBANK. O que são rotinas administrativas?, 2023. Disponível em: <https://blog.nubank.com.br/rotinas-administrativas/>. Acesso em: 03 set. 2024.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 – ASSISTENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

Um verbo no modo imperativo afirmativo indica ordem, pedido, convite e conselho (presente na questão) e está relacionado a uma afirmação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa incorreta é “c”, pois o termo “depois” é um advérbio de tempo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O uso do acento grave indicador de crase é facultativo antes de pronomes possessivos (minha).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

I - Órgãos Administrativos são núcleos de competência com personalidade jurídica própria, destinados a organizar a prestação do serviço público.

Incorreto. Os órgãos administrativos não têm personalidade jurídica própria; eles são partes da estrutura do Estado e atuam em nome da administração pública, que é quem possui a personalidade jurídica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa que deve ser assinalada é a alternativa “b”, pois os itens I e II estão CORRETOS e apenas o item III está INCORRETO.

Vejam os que diz a Lei nº 14.133/21.

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

O item IV também está correto, vejamos:

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

“Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea “a” do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei. “

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Os princípios do Pregão Eletrônico incluem, entre outros, a vinculação ao edital (ou instrumento convocatório) e a impessoalidade, que assegura que o processo deve ser conduzido de maneira justa e igualitária.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A atribuição normalmente é feita pelo pregoeiro, que é responsável por conduzir a sessão pública e formalizar as decisões tomadas durante o pregão. As demais alternativas estão dentro das responsabilidades da autoridade competente no processo de licitação.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

§ 1º Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

§ 2º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 3º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

Implicação da Lei Complementar 123/06 no Pregão Eletrônico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 - ASSISTENTE LEGISLATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa incorreta é “c”, pois o termo “depois” é um advérbio de tempo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Acessar calendário e compromissos - Verdadeiro (V)

Mostrar notícias personalizadas - Verdadeiro (V)

Exibir a previsão do tempo - Verdadeiro (V)

Controlar dispositivos IoT diretamente - Falso (F)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 – ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS.

II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa incorreta é “c”, pois o termo “depois” é um advérbio de tempo.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A organização do trabalho em metodologias tradicionais é linear, ou seja, as etapas acontecem uma após a outra, não sendo possível iniciar a seguinte sem que a anterior tenha sido concluída. Também não é possível voltar atrás depois de seguir para uma nova etapa. Em outras palavras, esses métodos não se adaptam bem às mudanças, ainda que o mundo de hoje esteja em constante transformação. As principais metodologias tradicionais ou clássicas são:

- **Waterfall (cascata):** é uma metodologia na qual as etapas são organizadas de cima para baixo (daí o nome “cascata”). As diferentes funções são desenvolvidas em etapas distintas, cumprindo uma ordem rígida. Antes de cada passo, o produto deve ser revisto para que se avalie se ele está pronto para a fase seguinte. Os requisitos e especificações iniciais abrem pouco espaço para mudanças; portanto, os resultados não podem ser vistos até que o projeto esteja bem avançado.
- **Prototipação:** baseia-se na construção rápida de um protótipo de software para que os usuários possam testá-lo e dar feedback. Dessa forma, é possível corrigir o que não está funcionando bem e incluir eventuais novas demandas. Trata-se de um modelo de repetição baseado no método de tentativa e erro para entender as especificidades do produto.
- **Espiral:** é uma combinação dos dois modelos anteriores e inclui o conceito de análise de risco. Divide-se em quatro etapas: planejamento, análise de risco, desenvolvimento de protótipos e avaliação do cliente. O nome dessa metodologia faz referência ao seu próprio funcionamento, uma vez que as etapas acontecem em espiral. Quanto mais próximo do centro, mais avançado está o projeto.
- **Incremental:** nesta metodologia de desenvolvimento de software, o produto final é construído progressivamente. A cada etapa incremental, novas funcionalidades são acrescentadas, o que torna possível ver os resultados mais rapidamente em comparação com o modelo de cascata. O software pode ser colocado em uso mesmo antes de estar totalmente finalizado, sendo muito mais flexível do que as outras metodologias.
- **Desenvolvimento rápido de aplicação (Rapid Application Development, ou RAD):** este modelo possibilita que softwares de alta qualidade sejam desenvolvidos em um curto período de tempo. Os custos são muito mais altos e o desenvolvimento é mais flexível, embora exija mais intervenção dos usuários. Por outro lado, o código pode conter mais erros e suas funções são limitadas em virtude do pouco tempo disponível para o seu desenvolvimento. O objetivo é reduzir a quantidade de refações para chegar a um aplicativo completo com mais rapidez.

https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/blog/metodologias-de-desenvolvimento-de-software.html

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 22 de outubro de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM